

Observatório da Estratégia da JF divulga dados referentes à ocupação de mulheres na magistratura federal



gião (TRF1), que agrega 13 estados da federação e o Distrito Federal, se revelam como os de menor representatividade no cenário nacional, apresentando apenas 31,61% de mulheres em sua composição, no entanto, bastante

superior à melhor posição de representatividade na segunda instância (27,91% de desembargadoras no TRF da 3ª Região, que engloba os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, Corte presidida pela desembargadora federal Therezinha Cazerta).

Para a secretária-geral, o trabalho demonstra que o ingresso na carreira na 4ª Região, formada pelos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, ocorre de forma mais equilibrada, já que 44,97% dos juizes e juízas substitutos (as) são do sexo feminino. Observa-se, mais, que o TRF da 2ª Região, formado pelos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, possui a maior

representatividade de juízas federais titulares em seus quadros (41,57%). Infelizmente não encontramos presença feminina na segunda instância do TRF da 5ª Região.

O servidor da Seção de Rubricas, Cargos e Remuneração, Tarcio Dias Soares, responsável pela pesquisa, explica como o diagnóstico foi executado. *“Primeiramente, o levantamento foi uma solicitação do Ministério do Planejamento, que, após algum tempo, deixou de requisitá-lo. Continuamos fazendo porque é muito útil na questão gerencial, orçamentária e na prestação de contas ao cidadão, com base na Lei de Acesso à Informação”.*

O relatório da SGP também aponta que dos 1.806 juizes federais, 579 são do gênero feminino, o que equivale a 32,06% dos magistrados em atividade. Atualmente, as mulheres preenchem 20,86% das 139 vagas de desembargador federal no Brasil.

Os números relativos ao último bimestre de 2018 serão enviados pelos TRFs ao CJF. Após análise da SGP, os dados serão atualizados no Observatório da Justiça Federal.

Fonte: CJF

Dos 1806 juizes federais brasileiros, 32,06% são mulheres, de acordo com levantamento feito pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal (SGP/CJF). Os dados são recolhidos bimestralmente junto aos cinco Tribunais Regionais Federais do país e traçam um Perfil Sociodemográfico da Justiça Federal. Estes e outros índices referentes à magistratura federal podem ser encontrados no Observatório da Estratégia da Justiça Federal, no portal do CJF.

Para a secretária-geral do CJF, juíza federal Simone Lemos Fernandes, *“o levantamento rotineiro e sistemático de dados é providência salutar, pois auxilia na percepção de eventuais problemas de desequilíbrio, na definição de estratégias e na implementação de medidas para possibilitar o aumento da participação feminina, ainda débil, no cenário jurídico nacional”.*

A magistrada considera que a situação atual reflete um cenário de dificuldade de ascensão na carreira, já que a porcentagem de 37% diminuiu para 32% e 20% quando avaliada a participação de juízas substitutas, juízas federais e desembargadoras federais, respectivamente. Os quadros de juízas substitutas do Tribunal Regional Federal da 1ª Re-

Aniversariantes

Hoje: Fabio Damasceno Silva (NU-TEC), Moara Carla Galvão de Oliveira (Irecê) e Alexandre Araújo (CS Gestão & Serviço). **Amanhã:** Vivian Maria Ferreira de Brito (Alagoinhas), Hércules Castro Bezerra (NUASG), Gabriel Moises Santa Fé Santana (Ilhéus), Edna Alcântara de Macedo (CS Gestão & Serviço) e Mônica de Cássia Sá Costa de Brito (Viverde).

Parabéns!



Mesa Redonda

ÉTICA E INTEGRIDADE na Administração Pública



José Ricardo Cunha
Doutor em Direito pela UFSC; Mestre em Direito pela PUC-RJ; Professor Associado da UERJ; Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Filosofia do Direito. Editor da Revista Direito e Práxis.



Renata Pinheiro Normando
Especialista Sênior da Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate a Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União (Seccor).

Data: 18/02/2019
às 16h, no auditório do TRE-BA

inscrições gratuitas no site
www.tre-ba.jus.br/eje

Informações:
gab-sau@tre-ba.jus.br
3373-7052/3373-7050

Leitura Obrigatória

A Redoma de Vidro

de Sylvia Plath

Este é o primeiro e único romance da escritora e poetisa norte-americana Sylvia Plath, o qual foi publicado originalmente sob o pseudônimo “Victoria Lucas” em 1963.

Dos subúrbios de Boston para uma prestigiosa universidade para moças. Do campus para um estágio em Nova York. Neste livro, acompanhamos a vida da protagonista Esther Greenwood que tem seu mundo dividido entre o trabalho na redação de uma revista feminina e uma intensa vida social. No entanto, um verão aparentemente promissor é o gatilho da crise que levaria a jovem do glamour da Madison Avenue a uma clínica psiquiátrica.

Lançado semanas antes da poeta cometer suicídio, o livro é repleto de referências autobiográficas. Assim como a protagonista, a autora foi uma estudante com um histórico exemplar que sofreu uma grave depressão, chegando a ser internada numa clínica psiquiátrica em 1952. Muitas questões de Esther retratam as preocupações de uma geração pré-revolução sexual, em que as mulheres ainda precisavam escolher se priorizavam a profissão ou a família, mas A redoma de vidro segue atual. Além da elegância da prosa de Plath, o livro extrai sua força da forma corajosa como trata a doença mental.

Sutilmente, a autora apresenta ao leitor o ponto de vista de quem vivencia o colapso. Esther tem uma visão muito crítica, às vezes ácida, da sociedade e de si mesma, mas aos poucos a indiferença se instaura, distanciando a moça do mundo à sua volta. *“Me sentia muito calma e muito vazia, do jeito que o olho de um tornado deve se sentir, movendo-se pacatamente em meio ao turbilhão que o rodeia”.* Ao lidar com sua depressão, Esther também realiza a transição de menina para uma jovem mulher.

Mais que um relato sobre problemas mentais, A Redoma de Vidro é uma narrativa singular acerca das dores do amadurecimento. (Fonte: Biblioteca Azul)

